

Liberalização comercial deve ser bastante aprofundada

Marcelo de Paiva Abreu

O noticiário recente sugere que a liberalização das tarifas de importação, tema ultimamente restrito aos corredores do poder, pode voltar a ocupar lugar importante no debate econômico. O presidente do Banco Central sublinhou, com cautela, as vantagens de uma redução adicional dos atuais níveis de proteção. O presidente da República, na Holanda, também com cautela, enfatizou as dificuldades de conciliar a abertura com os interesses do "setor produtivo". A tarifa média brasileira hoje é da ordem de 14%, muito abaixo do nível máximo consolidado nas negociações da Rodada Uruguai, em 35% para produtos industriais e 55% para produtos agrícolas. Estes níveis consolidados constituem o compromisso brasileiro quanto ao valor máximo da tarifa e só pode ser ultrapassado se for oferecida compensação aos demais membros da OMC. Muitos produtos industriais, entretanto, como por exemplo automóveis e certos bens de capital, têm tarifas próximas ou iguais à máxima.

Reduzir tarifas tem, em geral, conseqüências líquidas benéficas para a economia, tanto sob a ótica de consumidores, que se beneficiam de preços menores, quanto de produtores, que podem realocar fatores antes utilizados em produção ineficiente. Mesmo nos casos em que haja discrepância entre custos e benefícios sociais a forma ideal de intervenção governamental não seria a tarifa, mas sim subsídios (ou impostos) diretamente orientados, com boa mira, para solucionar a falha de mercado.

O problema é que a redução tarifária envolve efeitos distributivos importantes, cujo equacionamento pode requerer o uso intensivo de cacife político.

Para países cujo comércio não é parte significativa do comércio mundial, negociações comerciais implicam trocas de "concessões" na forma de reduções tarifárias que, mesmo sem contrapartida do parceiro comercial, seriam vantajosas. É claro que o resultado de negociações que impliquem concessões recíprocas é ainda mais vantajoso, pois amplia as oportunidades para aumento das exportações na esteira de concessões recíprocas. As negociações têm, além disto, o mérito de possibilitar o enfraquecimento dos lobbies que se mostraram capazes de se beneficiar com a proteção, impondo seu custo à sociedade.

Uma análise realista das possibilidades efetivas de redução do protecionismo nos principais mercados de exportação do Brasil tem que reconhecer que dificilmente ocorrerá significativo avanço sem que se ofereça alguma concessão recíproca. Denúncias de iniquidade do atual balanço de concessões são corretas mas de eficácia duvidosa para assegurar o dismantelamento do protecionismo.

A situação é complicada pela posição essencialmente diferente de economias desenvolvidas e em desenvolvimento quanto às suas políticas tarifárias. Em princípio, o conjunto de tarifas consolidadas por cada país na OMC refletiu o equilíbrio de concessões ao fim da Rodada Uruguai. Entretanto, enquanto para os países desenvolvidos as tarifas efetivamente aplicadas coincidem com as tarifas consolidadas,

no caso de muitos países em desenvolvimento, e também do Brasil, como já dito, as tarifas aplicadas estão muito abaixo das consolidadas.

Os países desenvolvidos têm revelado grande resistência quanto a dar crédito a esta liberalização unilateral, insistindo em considerar como base inicial de negociação as tarifas efetivamente aplicadas, tal como foi feito na Rodada Uruguai. De outra forma, com a hipótese de implementação distribuída no tempo, durante o período inicial de desgravação as concessões efetivas dos países desenvolvidos não teriam reciprocidade por parte dos países em desenvolvimento. Trabalhos recentes do Banco Mundial admitem o ponto de vista dos países desenvolvidos como o mais "realista", tanto ao avaliar os benefícios de uma redução adicional da proteção (F. Albuero, T.W.Hertel e W. Martin, *Would developing countries gain from inclusion of manufactures in the WTO negotiations?*, mimeo, 1999) quanto ao propor, com base em considerações teóricas, que qualquer acerto sobre créditos por liberalização autônoma seja acordado no fim das rodadas de negociações multilaterais (A. Matoo e M. Olarreaga, *Should credit be given for autonomous liberalization in multilateral trade negotiations?*, mimeo, 2000). Este é o tema que poderia servir de munição a países como o Brasil para insistir em que as economias desenvolvidas reduzam seu protecionismo como condição inicial para implementação dos resultados de negociações comerciais.

Cenários críveis quanto à política econômica externa brasileira envolvem negociações importantes sobre acesso a mercados. É certo que, a despeito de declarações de intenções, negociações com a União Européia esbarram nas conhecidas dificuldades na área agrícola. Da mesma forma, a OMC, mergulhada em crise institucional, não parece em condições de relançar a médio prazo uma outra rodada multilateral em substituição à abortada Rodada do Milênio.

Mas o prazo de 2005 para o término das negociações da Alca tornou-se menos remoto. Em algum momento não muito distante a discussão quanto ao tratamento diferenciado da convergência de cada setor para a tarifa zero deverá ser objeto de debate público no Brasil. A ampliação do Mercosul também coloca a questão da liberalização tarifária adicional em posição central na agenda.

Mas, embora infelizmente não seja mais possível dizer, como nos anos 70, que em um ano bom o Brasil cresce um Chile, a economia brasileira é ainda cerca de 11 vezes maior do que a economia chilena. Portanto, embora seja desejável que, no longo prazo, os níveis tarifários no atual Mercosul e no Chile convirjam, é difícil caracterizar uma situação em que o Brasil seja pressionado a rumar inexoravelmente para uma tarifa única de 6% como será o caso da tarifa chilena em 2003.

A implementação de uma política comercial crível no médio prazo baseia-se no reconhecimento de que a liberalização comercial deverá ser substancialmente aprofundada, provavelmente combinada a subsídios relativos a exportações orientados para sanar falhas de mercado. Isto aumentará a probabilidade de sucesso de sustentação de um círculo virtuoso no qual convivam estabilização, crescimento e rápida expansão das exportações.

*Marcelo de Paiva Abreu é professor do Departamento de Economia da PUC-Rio